



Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 593/19, de 02 de janeiro de 2019.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a nova Mesa Diretora deste Poder tomou posse em 01 de janeiro de 2019 para o Biênio 2019/2020.

CONSIDERANDO que haverá a transição da antiga Mesa Diretora para a Nova Mesa Diretora, bem como as mudanças nos seus gabinetes.

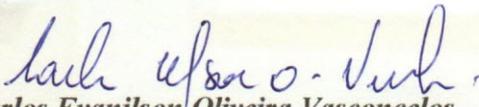
CONSIDERANDO o disposto no Art. 19, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o expediente **interno** de funcionamento do Poder Legislativo sobralense, das **08:00h as 14:00h**, durante o **período de 02 a 11 de janeiro** de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de janeiro de 2019.


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
- PRESIDENTE -